



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PROCESSO N.º 001.001.001/2015
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão do limo. Senhor Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Davinópolis -MA, referente à Inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa, M. C. DE MORAIS BRITO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 11.818.746/0001-23, com sede estabelecida na cidade de Imperatriz - MA, à Rua Paulo Afonso, 456, Bairro Jardim São Luís, com intuito de contratar show artístico para as festividades em Comemoração do Aniversário da Cidade de Davinópolis -MA, em conformidade com o artigo 25, III da Lei n° 8.666/93, e tudo o mais disposto no Processo de Inexigibilidade.

Davinópolis -MA., 23 de Junho de 2015.

Gessivaldo Oliveira Cavalcante.
Secretário de Administração e Planejamento